

PORTARIA COREN-RJ N° 779 /2018

Designar Rosaída Príncipe Canedo, André Luiz Oliveira Ignácio e Carlos Sampaio de Souza para realizar vistoria e manutenção conforme cronograma através do memorando n° 169/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25- inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) Solicitado no memorando n° 169/2018 de 16/08/2018 – Infraestrutura e Patrimônio;
- 3) O deliberado pela Presidência em 16/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rosaída Príncipe Canedo, André Luiz Oliveira Ignácio e Carlos Sampaio de Souza para realizar vistoria e manutenção, conforme cronograma através do memorando n° 169/2018 do Setor de Infraestrutura e Patrimônio conforme anexo I: saída do RJ para o município de Itaperuna no dia 11/09/2018, saída de Itaperuna para o município de Campos no dia 12/09/2018, saída de Campos para ao município de Cabo Frio no dia 13/09/2018, saída de Cabo Frio para o RJ no dia 14/09/2018, saída do RJ para o município de Nova Friburgo no dia 09/10/2018: saída de Nova Friburgo para o município de Petrópolis no dia 10/10/2018: saída de Petrópolis para o município do Rio de Janeiro no dia 11/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606